



Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Complexo Mínero-Industrial de Ribeirão Grande”, de responsabilidade de Cimento Ribeirão Branco S. A., realizada no dia 5 de junho de 2002, no Município de Ribeirão Grande.

Realizou-se no dia 5 de junho de 2002, às 19:00 horas, no Salão de Eventos Culturais de Ribeirão Grande, na Praça Bom Jesus, s/n, Centro, na cidade de Ribeirão Grande, SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Complexo Mínero-Industrial de Ribeirão Grande”, de responsabilidade de Cimento Ribeirão Branco S. A. Dando início à audiência, a Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, anunciou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, professor José Goldemberg – que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava a boas-vindas a todos que haviam comparecido e passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte, representando a Coordenadoria de Licenciamento e Proteção dos Recursos Naturais, o Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, Pedro Stech. Em seguida, depois de expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/2001 para condução de audiências públicas, convidou o representante da Coordenadoria de Licenciamento e Proteção dos Recursos Naturais, que teceu os seguintes comentários: que as audiências públicas eram uma das etapas fundamentais do processo de licenciamento ambiental de um empreendimento e tinham o intuito de ouvir a sociedade local para que expusesse suas dúvidas, sugestões e preocupações acerca do empreendimento, além de ser uma oportunidade para os empreendedores e a equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA demonstrarem à população as características do empreendimento; que a equipe do DAIA, em conjunto com os outros parceiros do Sistema de Meio Ambiente, a Cetesb, DPRN e Ibama eram responsáveis pela análise do EIA/RIMA, após o que será elaborado o parecer que será enviado ao Consema, que apreciará a indicação de viabilidade ou inviabilidade ambiental que constará desse parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor. Após ter feito um breve histórico sobre a empresa, Osório Martins e Sílvio Rosa ofereceram alguns dados sobre o projeto relacionados com o valor do investimento e a produção de calcário, ou seja, em que medida esse projeto suprirá o déficit do Estado de São Paulo, quais as regiões que ele beneficiará, as melhorias que trará para os cofres do Município e para geração de empregos diretos e indiretos, as práticas de controle das variáveis que serão adotadas e os aspectos analisados pelo EIA/RIMA. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Ezequiel Costa, representante da entidade Quarteirão do Bairro Boa Vista, posicionou-se favorável ao empreendimento, com argumentos que ressaltavam o cuidado que a empresa vinha adotando para minimizar os impactos ambientais na região. Passou-se à etapa em que se manifestam os presentes em nome próprio. Waldir Mariano de Oliveira declarou-se favorável ao empreendimento com o argumento de que ele traria mais benefícios que impactos ao meio ambiente e de que a região sobrevivia economicamente da extração dos seus minérios. Joaquim Vilarino F. Neto teceu os seguintes comentários sobre as duas fábricas de cimento já existentes no Município de Ribeirão Grande, que trouxeram grande desenvolvimento nos últimos anos, que esse projeto geraria empregos para a região, pois o Grupo Votorantim trazia desenvolvimento para as regiões nas quais implantava suas unidades e que seu propósito era destinar recursos para o ecoturismo, ao incentivar a instalação de hotéis no Município. Jamil Rodrigues de Siqueira manifestou seu apoio ao projeto em seu nome e em nome da Deputada Teresinha. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Raul Ezequiel Costa, Vereador do Município de Ribeirão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Grande, observou que, apesar do fato de o empreendimento causar alguns impactos ambientais na região, tinha confiança no fato de o Grupo Votorantim respeitar a legislação ambiental e a certeza de que a população de Ribeirão Grande tanto receberá o empreendimento de braços abertos como fará as cobranças que se fizerem necessárias. Luiz Assunção, Vereador do Município de Ribeirão Grande, depois de manifestar sua preocupação com a implantação da indústria e a possibilidade de que ela venha causar impactos no meio ambiente, observou que esse projeto possibilitará a criação de empregos e muitos outros benefícios para Ribeirão Grande, entre eles a geração de IPTU e de ICMS. Frutuoso Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara do Município de Ribeirão Grande, depois de tecer comentários sobre a contribuição que o Grupo Votorantim vinha trazendo para Ribeirão Grande, como a geração de empregos, informou que tramitava na Câmara Municipal projeto de criação de uma escola técnica especializada na formação de profissionais com capacitação para enfrentar o mercado de trabalho, pois de nada adiantava a geração de novos empregos na região sem essa capacitação de sua população. João Bosco de Sá, Vereador do Município de Capão Bonito, perguntou aos técnicos da SMA sobre a ocorrência ou não de danos mais significativos no meio ambiente em virtude dos efeitos cumulativos das três fábricas já instaladas na região. Eliana Santos, Vereadora do Município de Ribeirão Grande, sugeriu que, como contrapartida da instalação desse projeto, fossem assumidos pela empresa os seguintes compromissos: implementação de cursos técnicos no planejamento educacional, saneamento básico no bairro Boa Vista, manutenção das atividades turísticas do Parque Intervales e a elaboração, pela empresa, de estudo sobre fontes alternativas de energia. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Roberto Tamura, Prefeito do Município de Capão Bonito, depois de se posicionar favorável à implantação desse empreendimento, declarou que, embora reconhecesse a necessidade de a empresa elaborar estudo sobre o impacto social que esse projeto trará para a região, informou ter, juntamente com uma Ong, conseguido uma verba de 2,5 milhões de reais para implantação de uma escola técnica, com vistas a suprir a demanda de mão-de-obra especializada, para o que se fazia necessária à participação de outras empresas da região. Passou-se à etapa das replicas: Sílvio Rosa, representante do empreendedor, depois de esclarecer ter a questão social sido também objeto da análise de impactos ambientais, teceu comentários sobre as modificações positivas que ocorreriam a partir do momento em que o empreendimento entrasse em operação, em virtude dos tributos e receitas que daria lugar; sobre a geração de empregos na fase de construção do empreendimento, que duraria 32 meses, e a demissão da mão-de-obra que seria contratada, concluída a fase de construção, e a possibilidade que vinha sendo avaliada pela empresa de contratar apenas um membro de cada família de Ribeirão Grande, o que minimizaria as conseqüências do desemprego; sobre os cinco programas específicos a serem implantados em Vila Boa Vista, entre eles o de saneamento básico, o de melhorias no sistema escolar, de drenagem e de coleta de lixo. César Nascimento, igualmente representante do empreendedor, informou que o empreendimento geraria 180 empregos diretos e que a empresa se preocupava em não gerar uma grande demanda de mão-de-obra durante a construção, o que evitaria desemprego em massa após essa fase, como se preocupava também com a profissionalização da população, não só para o trabalho na indústria e no turismo, como também tendo em vista o mercado local como um todo, motivo pelo qual a empresa estava estudando, junto com o Poder Público, a adoção de algumas iniciativas nesse sentido. Sílvio Rosa comentou ainda sobre a possibilidade de a empresa, visando o incremento do turismo, realizar algumas melhorias no acesso ao Parque Estadual Intervales e implementar projetos de manejo nesse parque, chamando atenção para o fato de a audiência abrir um canal de comunicação social entre os empreendedores e a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

população. Osório Martins, também representante do empreendedor, informou que seria analisada a possibilidade de as sugestões feitas nessa audiência serem incorporadas ao estudo e no licenciamento ambiental. O representante da Coordenadoria de Licenciamento e Proteção dos Recursos Naturais, Pedro Stech, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que a avaliação de impacto ambiental baseava-se no diagnóstico ambiental e na caracterização do projeto, ou seja, no conhecimento tanto do empreendimento, do ponto de vista de sua inserção ambiental, como da condição atual do ambiente onde ele será implantado, e que, portanto, a existência de outras unidades de produção na área em que sua implantação causará maior influência seria contemplada na avaliação, considerando-se a somatória dos impactos gerados por todos eles. A Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que quem, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

RABA – ARR